



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 09/06/2025

Alberto Petrucci B. da Silva
Assst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CLJ Nº: 025/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 032/2025

AUTORIA: Vereador Arthur Mizura.

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Glória do Goitá a "Corrida da Emancipação", a ser realizada anualmente no mês de julho, em comemoração à emancipação política do município e dá outras providências.

DATA: 04/06/2025

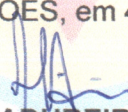
I – HISTÓRICO.

Recebido por esta CLJ em 26/05/2025 para fins de análise e parecer, o epígrafado se insere nas vedações constantes do art. 64 III do Regimento Interno. Não houve apresentação de proposta de emenda no âmbito desta Comissão. Há óbice a tramitação da matéria, opinamos pela **INADIMISSIBILIDADE**. Facultado ao Autor a retirada do PL consoante art. 69 do Regimento Interno. É o Relatório.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

Projeto de Lei apresentado em desacordo com a legislação de regência. Lei Municipal nº 1.424, de 09 de novembro de 2023. **VOTO CONTRÁRIO** a aprovação. É o parecer, s.m.j.

SALA DAS REUNIÕES, em 4 de junho de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Relatora/CLJ -

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado **VOTA COM A RELATORA PARA REPROVAR** o Projeto de Lei nº 032/2025 de Autoria do Vereador Arthur Mizura.

SALA DAS REUNIÕES, em 04 de junho de 2025.

Presentes os Vereadores:

 José Manoel Feliciano



Voto vencido;



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2025

Rejeitado

09 / 06 / 2025

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Glória do Goitá a "Corrida da Emancipação", a ser realizada anualmente no mês de julho, em comemoração à emancipação política do município, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Glória do Goitá, a **Corrida da Emancipação**, a ser realizada **anualmente no mês de julho**, como parte integrante das comemorações da **emancipação política do município**.

Art. 2º A Corrida da Emancipação tem como objetivos:

- I – celebrar o aniversário de emancipação política de Glória do Goitá;
- II – promover a prática esportiva e hábitos saudáveis entre os munícipes;
- III – incentivar a participação popular nas festividades cívicas do município;
- IV – fortalecer o turismo, a cultura e a economia local.

Art. 3º O evento será promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes ou órgão equivalente, podendo contar com o apoio de entidades públicas, privadas, associações comunitárias e organizações esportivas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, por decreto, os aspectos organizacionais da Corrida da Emancipação, incluindo:

- I – o percurso da corrida;
- II – categorias e faixas etárias de participação;
- III – critérios de inscrição;
- IV – premiações;
- V – normas de segurança e logística.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marinho dos Santos
Ouvidor Adjunto
Matrícula 208-1
22-05-25

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Rejeita-se a hipótese de que a distribuição de $\hat{\theta}_n$ seja normal.

STATION 2 100 ft. P. 100 ft. 100 ft.

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

© 1994 by S. Karger AG, Basel



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Município de Glória do Goitá, a "**Corrida da Emancipação**", a ser realizada **anualmente no mês de julho**, em comemoração à **emancipação política do município**.

A proposta visa integrar o esporte à celebração cívica mais importante da cidade, valorizando a história e a identidade local por meio de uma atividade que promove saúde, bem-estar e participação popular. A Corrida da Emancipação tem o potencial de se consolidar como um dos eventos mais aguardados do mês de julho, ampliando o alcance das festividades e atraindo tanto moradores quanto visitantes. Além do caráter simbólico, a corrida estimula hábitos saudáveis, incentiva a prática esportiva entre crianças, jovens, adultos e idosos, e contribui para a promoção da cidadania e da união comunitária. Eventos como esse também movimentam a economia local, favorecendo pequenos empreendedores, ambulantes, artesãos e comerciantes.

Ao propor essa iniciativa, buscamos reforçar a importância do **esporte como ferramenta de transformação social e cultural**, e reafirmar o compromisso do município com a valorização de suas datas históricas. A institucionalização da Corrida da Emancipação é uma forma de eternizar no calendário local um evento que une celebração, história, saúde e participação social.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa mais um passo em direção a uma cidade mais ativa, saudável e conectada com sua história.

Gabinete do Vereador, 22 de Maio de 2025.

ARTHUR MIZURA
VEREADOR/AUTOR

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matricula 159-1